



27604483

08012.002244/2023-02

Boletim de Serviço em 22/04/2024
D.O.U. de 22/04/2024, seção 2, página 50

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 80/2024

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem inciso II do art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o art. 4º do Decreto nº 9.875, de 27 de junho de 2019, a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 08012.002244/2023-02, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual da Secretaria Nacional do Consumidor os seguintes membros:

I - da Secretaria Nacional do Consumidor:

- a) Wadih Nemer Damous Filho, titular e Presidente; e
- b) Ricardo Hacke Suppion, suplente;

II - da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Rodney da Silva, titular;
- b) Ronimar Vargas Jobim, suplente;
- c) Alessandro Gonçalves Barreto, titular; e
- d) Quesia Pereira Cabral, suplente;

III - da Polícia Federal:

- a) Sérgio Sadao Mori, titular; e
- b) Rodrigo Oskar Leopoldino Koehler, suplente;

IV - da Polícia Rodoviária Federal:

- a) Marco Antônio Palhano, titular; e
- b) Admilson Gobi Junior, suplente;

V - da Secretaria Especial da Receita Federal do Ministério da Fazenda:

- a) Alexandre Martins Angoti, titular; e
- b) Otávio Lira Ferreira Maia Martins, suplente;

VI - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Miguel Campo Dall'Orto Emery de Carvalho, titular; e
- b) Marcia de Fátima Lins e Silva, suplente;

VII - da Agência Nacional do Cinema:

- a) Carlos André Moreira Chelfo, titular; e
- b) Eduardo Luiz Perfeito Carneiro, suplente;

VIII - da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

- a) Marcus Aurélio Miranda de Araujo, titular; e
- b) Mariana Adelheit von Collani, suplente;

IX - da Agência Nacional de Telecomunicações:

- a) Marcelo Alves da Silva, titular; e
- b) Vinicius Oliveira Caram Guimarães, suplente;

X - do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual:

- a) Júlio César Castelo Branco Reis Moreira, titular; e
- b) Elton Ferreira Barbosa, suplente;

XI - do Ministério das Relações Exteriores:

- a) Luciano Mazza de Andrade, titular; e
- b) Leonardo dos Reis Santana, suplente;

XII - do Ministério da Cultura:

- a) Marissol Barbosa de Souza Pinheiro, titular; e
- b) Francisco Carvalheira Neto, suplente;

XIII - da Câmara dos Deputados, como convidado:

- a) Alexandre Sankiewicz, titular;

XIV - do Senado Federal, como convidado:

- a) Adilson Batista Bezerra, titular;

XV - da Associação Brasileira das Indústrias de Química, Biotecnologia e suas Especialidades

- Abifina:

- a) Cristina Dislich Ropke, titular; e

- b) Thais Balbao Clemente, suplente;

XVI - da Associação Brasileira de TV por Assinatura - Abta:

- a) Jonas Antunes Couto, titular; e

- b) Carolina Udulutsch Soares, suplente;

XVII - do Grupo de Proteção à Marca - BPG:

- a) Wellington Oliveira Souza, titular; e

- b) Luiz Claudio Garé, suplente;

XVIII - do Fórum Nacional contra a Pirataria - FNCP:

- a) Edson Luiz Vismona, titular; e

- b) Flávio Augusto Nunes de Meirelles, suplente; e

XIX - da Motion Picture Association:

- a) Andressa Pappas, titular; e

- b) Felipe Senna, suplente.

Art. 2º O referido Conselho terá como Secretário-Executivo Andrey Lucas Macedo Corrêa

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria de Pessoal do MJSP nº 44, de 11 de abril de 2024;

II - a Portaria MJSP nº 452, de 25 de abril de 2019;

- III - a Portaria MJSP nº 176, de 26 de fevereiro de 2019;
- IV - a Portaria MJSP nº 1.719, de 10 de outubro de 2018;
- V - a Portaria MJSP nº 1.173, de 30 de julho de 2018;
- VI - a Portaria MJSP nº 654, de 22 de maio de 2018;
- VII - a Portaria MJSP nº 334, de 28 de março de 2018;
- VIII - a Portaria MJSP nº 255, de 12 de março de 2018;
- IX - a Portaria MJSP nº 470, de 16 de junho de 2017; e
- X - a Portaria MJSP nº 898, de 10 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 19/04/2024, às 14:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27604483** e o código CRC **2747AAD6**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.